PORTARIA Nº 13, de 16 de fevereiro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 16/02/2023 às 17:04 horas, e registro em livro próprio ás folhas 44 Sob o nº 033/23
Servidor Responsável

Dispõe sobre suspensão de Expediente na Câmara Municipal, nos dias que menciona e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso I, alínea "t" da Resolução nº 159/2021 – Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal, nos dias 17, 20 e 22 de fevereiro de 2023, respectivamente, Sexta-feira e segunda-feira de carnaval, bem como quarta-feira de cinzas.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1°.

Art. 2º. A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pela contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 16 de fevereiro de 2023.

Marcos Matos da Silva
VEREADOR NEM CONTADOR
Presidente